



CONDADO
Governo que Avança!

LEI MUNICIPAL Nº 650/2025

Altera a Lei Municipal nº 208/2001, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Condado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 208/2001, de 12 de janeiro de 2001, para incluir a criação de novos cargos na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2025.



CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

CONDADO
Governo que Avança!



**ANEXO I – CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 208/2001, DE 12 DE JANEIRO DE 2001**

CRIAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	QUANTIDADE	VALOR R\$
Gabinete do Prefeito			
Ouvidor Geral do Município	CC-II	01	1.518,00
Departamento de Marketing	CC-II	01	1.518,00
Divisão de Cerimonial	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Administração			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Departamento de Gestão de Contratos	CC-II	01	1.518,00
Departamento de Arquivo	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Apoio à Identificação Civil	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Almoxarifado	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Garagem Municipal	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Planejamento			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Diretor Planejamento e Convênios	CC-II	01	1.518,00
Departamento de Controle Interno	CC-II	01	1.518,00
Departamento do Núcleo de Compras	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Finanças			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Departamento de Liquidação Despesa	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Obras			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Departamento de Projetos e Arquitetura	CC-II	01	1.518,00
Departamento de Água e Esgoto	CC-II	01	1.518,00
Divisão de Fiscalização de Obra	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Serviços Urbanos			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Departamento de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	CC-II	01	1.518,00
Departamento de Iluminação Pública	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Saúde			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Departamento de Controle de Exame	CC-II	01	1.518,00



CONDADO

Governo que Avança!

Departamento da UBS	CC-II	03	1.518,00
Departamento do Complexo de Saúde	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
Departamento de Recursos Hídricos	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Ação e Promoção Social			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Coordenação de Apoio às Famílias	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Oficinas	CC-II	01	1.518,00
Departamento de Apoio ao Idoso	CC-II	01	1.518,00
Coordenação da Casa de Acolhimento		01	1.518,00
Divisão de Planejamento e Convênios Sociais	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Educação			
Secretaria Executiva	CC-I	01	2.500,00
Coordenação de Planejamento Educacional	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Creche	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Educação Infantil	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Ensino Integral	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Inspeção Escolar	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Rede Municipal de Ensino na Zona Rural	CC-II	01	1.518,00
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer			
Departamento de Juventudes	CC-II	01	1.518,00
Divisão de Praça Esportiva	CC-II	02	1.518,00
Secretaria de Cultura			1.518,00
Coordenação Pedagogo de Música	CC-II	01	1.518,00
Coordenação de Oficinas Culturais	CC-II	01	1.518,00